



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

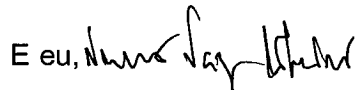
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº294/2013/SEGA

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determina conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores e colaboradores, deste município, **no período da manhã no próximo dia 31 de dezembro, por ocasião da celebração do final do ano.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – www.cm-montalegre.pt

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 23 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Orlando Fernandes Alves

